

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2022 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna de Avaliação do Edital Público para o Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2022, extrato publicado no D.O.U. em 13 de maio de 2022, seção 3, página 200.

Art. 2º. Determinar que a referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I. João Alexandre Cupello Cabecinho, matrícula SIAPE nº 3191748, coordenador-geral do Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN, que presidirá a comissão;

II. Fernando Santos Berçot, matrícula SIAPE nº 2179826, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN

III. Sharon de Almeida Miranda, matrícula SIAPE nº 2711146, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN;

IV. Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, matrícula SIAPE nº 1645574, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN;

V. Ana Lúcia Merege Correia, matrícula SIAPE nº 1203331, servidora lotada no Centro de Coleções e Serviços aos Leitores - CCSL/FBN.

Art. 3º. Estabelecer que caberá à comissão, de acordo com o cronograma previsto, em concordância com o referido edital:

I. Analisar a documentação das inscrições no Prêmio Literário e o cumprimento das regras do edital;

II. Analisar os recursos interpostos após a divulgação da lista de obras habilitadas, devendo deferir ou indeferir as informações e os documentos apresentados nesta fase;

III. Analisar, em conjunto com a Comissão Julgadora, os pedidos de reconsideração submetidos após a divulgação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.